



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

27 de setembro  
EXTRA  
2023

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CACIMBAS - PB

DECRETO N.º 012/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **Estoécio Luiz do Carmo Júnior**, ocorrido hoje, na cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO** que o falecido era servidor público municipal do Município de Cacimbas – PB, no cargo de professor;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município e ponto facultativo para as repartições municipais, nesta quinta-feira, dia 28 de setembro de 2023;

**Art. 2º** – O ponto facultativo não se aplica aos serviços de natureza essencial, que deverão manter suas atividades sem quaisquer prejuízos;

**Art. 3º** – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se no Jornal Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Cacimbas-PB - PB

